

Zimbra

andreza@tre-pb.jus.br

Fwd: Pedido de Esclarecimento sobre Vedação de Participação de OSCIP

De : cpl@tre-pb.jus.br

qui., 09 de out. de 2025 14:10

Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento sobre Vedação de Participação de OSCIP**Para :** pherisson rocha <pherisson.rocha@positiva.org.br>

Sr. licitante,

Seguem os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "ASJUR" <asjur@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 10:58:50

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento sobre Vedação de Participação de OSCIP

Sra. Pregoeira,

Pelo que se percebe, a vedação da participação de “Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição”, presente no item 2.6.13 (e não 2.6.9, como indicado pelo Instituto Positiva) tem fundamento principal a Jurisprudência do TCU, (Acórdãos 746/2014, 1.406/2017, 2.847/2019 e 2.426/2020, todos do Plenário).

O entendimento do TCU é que, não é vedada a participação de organizações sociais civis sem fins lucrativos em licitações, exceto se essas organizações sociais são qualificadas como organizações sociais civis de interesse público (OSCIP), de acordo com as regras da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e atuam nessa condição, pois haveria incompatibilidade da atuação de entidades daquela natureza com a prestação de serviços por meio de contratos administrativos com o Poder Público.

Ainda segundo o TCU: “permitir que as OSCIP participem de licitações desvirtuaria o objetivo primordial para o qual foram criadas, qual seja, estabelecer cooperação com o Poder Público mediante a celebração do Termo de Parceria”.

Sobre o acórdão do TCU apresentado pelo instituto (Acórdão 1406/2017 – Plenário) como flexibilizador da restrição genérica à participação de entidades sem fins lucrativos em licitações, há ressalva em relação às OSCIPs:

“9.1. conhecer da consulta para responder ao consulente que, ao contrário

do que ocorre com as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, inexistente vedação legal, explícita ou implícita, à participação de organizações sociais qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/98, em procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Público, sob a égide da Lei 8.666/1993, desde que o intuito do procedimento licitatório seja contratação de entidade privada para prestação de serviços que se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social.”

Assim, a vedação presente no item 2.6.13 é restrita às organizações sociais civis de interesse público (OSCIP), qualificadas de acordo com as regras da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, admitindo-se a participação de outras organizações sociais civis sem fins lucrativos distintas das OSCIPs.

Acerca do fundamento legal e/ou regulamentar específico, podem ser apontados os Acórdãos 746/2014, 1.406/2017, 2.847/2019 e 2.426/2020, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, que orientam a atuação deste Tribunal no sentido apresentado.

Atenciosamente.

Allan William Lucena de Oliveira
Assessor Jurídico da Diretoria Geral

De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>
Para: "ASJUR" <asjur@tre-pb.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de outubro de 2025 13:37:33
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento sobre Vedação de Participação de OSCIP

Sr. Assessor,

Solicito analisar o questionamento da empresa.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pherisson Rocha" <pherisson.rocha@positiva.org.br>
Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>, "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de outubro de 2025 13:31:25
Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre Vedação de Participação de OSCIP

*Ao Pregoeiro(a) Oficial e à Comissão Permanente de Licitação do *

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), Endereços, telefones e horário de atendimento das unidades da Secretaria do TRE-PB

Compartilhar página via e-mail
<?

subject=Endere%C3%A7os,%20telefones%20e%20hor%C3%A1rio%20de%20atendimento%2

0das%20unidades%20da%20Secretaria%20do%20TRE-

PB&body=[https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=6&ESV=10.0.31.8085&IV=838C8FA098A80377324937C21BE90DE1&TT=1759941113753&ESN=IpJsm9z31%2BtRngFPQDMvT63YgpxXazBdw0hdCJbk7jE%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=FB5060FDDACDB627C834260A177C19B37FB7E0078C09560EF64DE6B24ABD3675)

[PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=6&ESV=10.0.31.8085&IV=838C8FA098A80377324937C21BE90DE1&TT=1759941113753&ESN=IpJsm9z31%2BtRngFPQDMvT63YgpxXazBdw0hdCJbk7jE%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=FB5060FDDACDB627C834260A177C19B37FB7E0078C09560EF64DE6B24ABD3675](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=6&ESV=10.0.31.8085&IV=838C8FA098A80377324937C21BE90DE1&TT=1759941113753&ESN=IpJsm9z31%2BtRngFPQDMvT63YgpxXazBdw0hdCJbk7jE%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=FB5060FDDACDB627C834260A177C19B37FB7E0078C09560EF64DE6B24ABD3675)

pagina via Facebook

<[https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=5&ESV=10.0.31.8085&IV=444EEF0DEEE1B3B76A14DCEAD9FFB33A&TT=1759941113753&ESN=YLEBMxuyf5i0ulWv5vY7%2Bj1cyloCyflvOscbbFAefT0%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=B9B97D04A99E1AFA842D77CA668F804430B8B9C50530C3552B9B335CDBAB5ABA)

[PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=5&ESV=10.0.31.8085&IV=444EEF0DEEE1B3B76A14DCEAD9FFB33A&TT=1759941113753&ESN=YLEBMxuyf5i0ulWv5vY7%2Bj1cyloCyflvOscbbFAefT0%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=B9B97D04A99E1AFA842D77CA668F804430B8B9C50530C3552B9B335CDBAB5ABA](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=5&ESV=10.0.31.8085&IV=444EEF0DEEE1B3B76A14DCEAD9FFB33A&TT=1759941113753&ESN=YLEBMxuyf5i0ulWv5vY7%2Bj1cyloCyflvOscbbFAefT0%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBilPkNvbXBhcnRpbGhhcg&HK=B9B97D04A99E1AFA842D77CA668F804430B8B9C50530C3552B9B335CDBAB5ABA)

pagina via WhatsApp

<[https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=4&ESV=10.0.31.8085&IV=947541B9F1792C7751784AFE1B5B6926&TT=1759941113753&ESN=a1oj%2F6BioXhSZ5tPV3Nv2b4yYM5VIf4AlhsbCw0%2FI2I%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBil&HK=902585E37B7AAE5CBA6CD55D5D97965A1D5C80EDF62CD60FFD000FF50195D488)

[PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=4&ESV=10.0.31.8085&IV=947541B9F1792C7751784AFE1B5B6926&TT=1759941113753&ESN=a1oj%2F6BioXhSZ5tPV3Nv2b4yYM5VIf4AlhsbCw0%2FI2I%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBil&HK=902585E37B7AAE5CBA6CD55D5D97965A1D5C80EDF62CD60FFD000FF50195D488](https://es.sonicurlprotection-sjl.com/click?PV=2&MSGID=202510081631330201487&URLID=4&ESV=10.0.31.8085&IV=947541B9F1792C7751784AFE1B5B6926&TT=1759941113753&ESN=a1oj%2F6BioXhSZ5tPV3Nv2b4yYM5VIf4AlhsbCw0%2FI2I%3D&KV=1536961729280&B64_ENCODED_URL=aHR0cHM6Ly93d3cudHJlLXBilmp1cy5ici90cmFuc3BhcmVuY2lhLWUtcHJlc3RhY2FvLWRILWNvbnRhcy9jb25oZWNhLW8tdHJlLXBilL3NIY3JldGFyaWetZG8tdHJlLXBil&HK=902585E37B7AAE5CBA6CD55D5D97965A1D5C80EDF62CD60FFD000FF50195D488)>

Secretaria do TRE-PB

🏠 Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 201, Centro, João Pessoa - PB - CEP: 58020-528

☎ Telefone da recepção: (83) 3512-1200 / 1201

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 *UASG:* 070009 *Objeto:* Contratação dos serviços de interpretação simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais), para as sessões colegiadas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, eventos abertos ao público externo, pronunciamentos oficiais, vídeos institucionais e demais manifestações públicas. *Data da Sessão Pública:* 22/10/2025, às 09h00 (horário de Brasília)

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

O INSTITUO POSITIVA, vem, por meio deste, solicitar formalmente esclarecimentos acerca da regra de impedimento contida no Edital, conforme o item *2.6.9* (que veda a participação de "Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição").

1. Relevância do Objeto para a Missão Institucional

Nossa entidade é qualificada como *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)* e possui, em seus estatutos/objetivos sociais, a previsão expressa de atuação em áreas de *inclusão social, acessibilidade e direitos de pessoas com deficiência*, que se correlaciona diretamente com o objeto licitado: *serviços de interpretação em Libras*.

Entendemos que a natureza da contratação – assegurar acessibilidade e comunicação inclusiva em serviços públicos – se alinha perfeitamente com a missão social de nossa entidade.

2. Do Entendimento dos Órgãos de Controle (TCU)

A vedação à participação de OSCIPs em licitações (atuando "nessa condição") tem como base o entendimento de que tais entidades devem se relacionar com o Poder Público preferencialmente por *Termo de Parceria* (Lei nº 9.790/99).

Contudo, a jurisprudência mais recente do Tribunal de Contas da União (TCU) tem flexibilizado a restrição genérica a entidades sem fins lucrativos, exigindo apenas a comprovação do *nexo causal/correlação* entre o objeto do certame e as finalidades estatutárias da entidade, visando a:

- *Ampliação da Competitividade:* Conforme o *Acórdão 2.426/2020 - Plenário*, que orientou a remoção de restrições indistintas.

“O Acórdão 1.406/2017 do TCU estabeleceu que é admissível a participação de Organizações Sociais (OSs) em licitações realizadas sob a Lei nº 8.666/1993, desde que os serviços objeto da licitação estejam previstos no contrato de gestão firmado entre a OS e o Poder Público, que deve ser comprovado na habilitação. Essa decisão flexibilizou a restrição anterior que impedia a participação de algumas entidades sem fins lucrativos.”

- *Seleção da Proposta Mais Vantajosa:* Em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), quando o objeto puder ser atendido pela entidade sem desvio de sua finalidade.

3. Esclarecimento Solicitado

Diante do alinhamento explícito entre o objeto da licitação (Interpretação em Libras/Acessibilidade) e as finalidades estatutárias de nossa OSCIP, solicitamos esclarecer:

1. *A vedação expressa no item 2.6.9 do Edital será interpretada de forma absoluta*, impedindo a participação da nossa OSCIP, ou *será admitida a participação* mediante a comprovação da *estrita compatibilidade e correlação* entre o objeto da licitação e nossos objetivos sociais (atuando, nesse caso, como mera entidade sem fins lucrativos licitante e não sob o regime específico de Termo de Parceria)?
2. Caso a Administração mantenha a vedação absoluta, solicitamos a indicação do *fundamento legal e/ou regulamentar específico* que justifique o impedimento total, mesmo diante da manifesta correlação do objeto com as finalidades de inclusão social da entidade.
- 3.

Agradecemos a atenção e aguardamos o pronunciamento para que possamos

avaliar nossa habilitação e participação no certame, em respeito aos princípios da isonomia e da competitividade.

Atenciosamente,
